

Classificados

11 - O Paraná Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Edição 14.413



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211697.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211696.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211704.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211703.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211701.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211702.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211698.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211699.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211700.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate E-movível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211695.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO E KITINETE

Na região da Fag, anexo a academia. Fone:(45) 99999-9976 ou 99853-3092. CI-211645.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211712.

W. SERAFIM VENDE

Apart. No Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211819.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211724.

Casas

VENDE-SE CASA

Em local nobre próximo a beira-mar continental no bairro Balneário, em Florianópolis/SC. A parte térrea dispõe de 4 vagas de carro e um pequeno jardim, 2 salas interligadas, 1 sala de jantar, jardim de inverno, lavabo, cozinha ampla, sala de mantimentos e quarto com banheiro e lavanderia. 1º piso: 3 suítes com sacada e 1 biblioteca. 2º - piso salão de festa com churrasqueira e banheiro e área aberta. Tratar com Maurício (48) 99623-9625 ou Graça (48) 99982-0645. CI-211635.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211738.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211711.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211720.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211739.

Ponto Comercial

VENDE-SE ACADEMIA EM CASCAVEL

Completa, com ótima clientela, com ponto bem localizado, a mais de 4 anos funcionando. Preço a combinar. Fone: (45)99132-3492. CI-211643.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211721.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211693.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211691.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211694.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211688.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211692.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211689.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas 340 mil. Contato (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-211816.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211820.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente e área nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211717.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do alto alegre. Terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas 1.300.000. Contato (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-211817.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas 550 mil. Contato (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f; CI-211818.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. cascaavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatórios de água casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211709.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211722.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211710.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211707.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 800 mil. Contato (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211821.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211718.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA

Contrata-se Pessoas PCD'S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-210145.

Diversos

ALUGA-SE

Barracão, na Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45)99112-2633. CI-211767.

Utilidade Pública

CISOP
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
CONTRATO Nº 239/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO
PRAZO: 03/08/2024 a 03/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
CONTRATO Nº 239/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: REAJUSTE ANUAL
VALOR: R\$ 34.875,00
PRAZO: 03/08/2024 a 03/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.
CI1230788-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Vila Pia
Capital Nacional da Vila Pia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 088/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 032/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO** e **REPUBLICAÇÃO** do **EDITAL DE LICITAÇÃO**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 032/2024.

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: **05 de setembro de 2024**, com limite de horário de recebimento das propostas **até às 08h** e início da sessão de disputa de preços às **08h15min** do referido dia.

O objeto do referido certame, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, é:

O registro de preços para futuros e eventuais prestações de serviços de coleta, gerenciamento, transporte e destinação final de resíduos urbanos em aterro sanitário habilitado e devidamente licenciado junto ao órgão ambiental competente, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Motivo(s) da retificação:
- Adequações na documentação de habilitação a ser exigida quanto à qualificação técnica.

Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até as 08h do dia 05 de setembro de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br/ e www.novaurora.pr.gov.br/
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 14 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.202-0/2001, que instituiu o ICP-Brasil

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitição por: AC CNDL RFB V3
Data: 14/08/2024

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1230776-E24

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 1 de 19

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.573 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.422.373,85 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Suplementar	1029	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito.	63.000,00
Suplementar	1044	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2875 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel.	100.000,00
Suplementar	1054	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2875 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel.	599.000,00
Suplementar	1084	Fundo Municipal de Turismo	15.2.23.695.63.2541 - Apoiar e divulgar ações de turismo do Município de Cascavel e realizar eventos que gerem fluxo turístico para o Município.	567.000,00
Suplementar	1483	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	120.000,00
Suplementar	1540	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2669 - Equipar/manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA.	80.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 2 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

Suplementar	1680	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2734 - Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, visando o desenvolvimento da cultura, realização de feiras municipais e eventos culturais.	330.000,00
Suplementar	2211	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	17.144,85
Suplementar	2289	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.	236.983,00
Suplementar	2290	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.	59.246,00
Suplementar	2443	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2386 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecções Parasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	250.000,00
Suplementar	92	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor.	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhes:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 15.543,92 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	10700 - Guarda Municipal/Guaira - Conv. 001/2023 - repasse de Guaira para Cascavel	15.543,92
Excesso	4241499010900000000	236.983,00
Excesso	4132101010498290000	1.600,93
Excesso	4241951010100000000	250.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 59.246,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso	Operação de Crédito	59.246,00
Operação de Crédito	4211999010800000000	59.246,00

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.859.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	1023	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	15.1.23.695.63.2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel	50.000,00
Anulação Dotação	1024 <th>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico</th> <th>15.1.23.695.63.2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel</th> <th>150.000,00</th>	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	15.1.23.695.63.2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel	150.000,00
Anulação Dotação	1027 <th>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico</th> <th>15.1.23.695.63.2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel</th> <th>200.000,00</th>	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	15.1.23.695.63.2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel	200.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 3 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 6 de 19

EDITAL Nº 48/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 80, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Nacional, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionados - NOTIFICAÇÃO A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO, INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação/Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	IM	CPF/CNPJ	P. Admin
KOPPAR RECICLAGEM DE METAIS LTDA	630023912	40.780.274/0001-65	120365/2024
ALEX SANDRO RAMOS DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS P/ PRESENTE LTDA	6528800	08.039.853/0001-49	120370/2024
LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	630032372	45.166.726/0001-37	120373/2024
VANELLI IMOBILIARIA LTDA	630011407	31.980.733/0001-52	120375/2024
ASSOCIACAO DOS FRANQUEADOS DO SISTEMA DE FRANQUIAS ARQUIVAR - ASSOAR	630030971	44.701.694/0001-60	120412/2024
MARCOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME	7169300	10.856.213/0001-73	120415/2024
J. BATISTA BENITES	630019430	37.364.499/0001-26	120417/2024
PREMIUM ENGENHARIA E PROTESSAO LTDA	630036953	31.302.818/0002-73	120419/2024
TORNAREIA ROTIATIVA LTDA	630050221	51.116.685/0001-77	120420/2024
C L SIQUEIRA & CIA LTDA - ME	6685800	08.332.803/0001-55	120423/2024
C L SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA - ME	630030973	24.184.823/0001-82	120425/2024
COMERCIAL SAID LTDA	630052695	51.958.772/0001-71	119224/2024
TUMELERO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	7727800	13.504.429/0001-88	119222/2024
MORAES E GIACOMELLI REPRESENTAÇÕES	8414460	17.237.707/0001-19	119221/2024
JOAO PAULO ALVES	8376100	17.440.195/0001-93	119218/2024
CONSTRUTORA E INCORPORADORA J GUERRA LTDA	7033300	10.269.496/0001-11	119217/2024
FELUSER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	630013992	34.051.163/0001-49	119216/2024
A NATURALISTA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	630060648	28.741.818/0001-84	120389/2024
AFACIL LOTERICA LTDA	7552500	12.283.746/0001-77	120393/2024
AMILTON RAQUEL CONSTRUCOES	8257200	76.888.290/0001-91	120394/2024
ANTONIO HERCULANO PEREIRA JUNIOR	630014784	34.015.257/0001-39	120396/2024

Publique-se Cascavel, 14 de agosto de 2024

JOHNIVAL JOÃO ANGELI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 11.083-3 - Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 6 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 7 de 19

EDITAL Nº 50/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 80, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Nacional, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionados - NOTIFICAÇÃO A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO, INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação/Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	IM	CPF/CNPJ	P. Admin
CAMILLO E ANTUNES LTDA	9180500	22.859.361/0001-20	120398/2024
L A M MONTEIRO & BUENO LTDA	630069020	78.722.690/0002-23	120399/2024
BEBIDAS BARTNIK LTDA	630022629	39.442.741/0001-68	120405/2024
MICHEL JOHN PEREIRA FERREIRA - CONSTRUCAO	630024683	41.450.392/0001-78	121010/2024
ENRETHOR INDUSTRIA DE ENGENHARIAS LTDA	630013592	33.796.074/0001-35	121012/2024
S A LOPES CELULARES E IMPORTS LTDA	630038948	47.400.829/0001-01	120371/2024
ALEMAO LONG NORTE LTDA	630049451	50.824.855/0001-05	118650/2024
MARCOS ANTONIO CREMA - INFORMATICA	6926500	09.502.524/0001-65	120433/2024
DENTE SAUDE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	630017254	36.107.603/0001-34	120438/2024
S J J OLIVEIRA NETO E CIA LTDA	8214700	15.583.616/0001-83	120432/2024
AGATA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	8809800	18.771.462/0001-98	120570/2024
GARAGEM 777 CLINICA AUTOMOTIVA EIRELE	630012480	32.003.212/0001-50	120574/2024

Publique-se Cascavel, 14 de agosto de 2024

JOHNIVAL JOÃO ANGELI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 11.083-3 - Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 7 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 8 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 9 de 19

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 244/2024

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 112/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público Nº 383/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
515	ERMEIDE BENITES DA SILVA	10273	APTO

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
515	ERMEIDE BENITES DA SILVA	10273	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 16/08/2024 a 20/08/2024
- Posse e exercício no cargo em: 21/08/2024
- Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

2. Publica-se:
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

g/b

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 051/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, 39, 80, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Nacional, via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO, INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação/Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J	CADASTRO	PROTOCOLO
ANGELICA MARIA FELIPI	56.191.237/0001-51	630067194	114207/2024
AMANDA GABRIELA DA SILVA NINHO	15.744.343/0001-38	630056147	118934/2024

Publique-se Cascavel, 14 de agosto de 2024.

Leandro C. Alvarés
Fiscal nº 11.054-4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 4 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de agosto de 2024 - Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3894 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 254/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais:

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 221/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 52/2024, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Table with 4 columns: Classificação, Nome Candidato, Nº Inscrição, Resultado. Row 1: 7, BRUNO ALVES DE ANDRADE, 40681, APTO.

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comparação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- 1. Entrega de documentos: 26/08/2024 a 29/08/2024
2. Posse e exercício no cargo em: 02/09/2024
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

2. Publicar-se

Cascavel, 14 de agosto de 2024.

g.b. Prefeitura Municipal de Cascavel

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPEZ DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O Município de Cascavel torna público que fará licitar, às 9 horas do dia 24 de setembro do ano de 2024, na plataforma do Governo Federal,

CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para:

Table with 3 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Preço de estimativa. Row 1: Bairro Universitário, Pavimentação em CBUQ, 13913,12 m², 210,00.

A Planilha Técnica com o teor do Edital, seu respectivo modelo, anexos e anexos, podem ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Cascavel e na plataforma do Governo Federal - www.gov.br/procamp. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio de e-mail em:

Cascavel, 14 de agosto de 2024.
Gize Christiane Rapp Boeira
Agente de Contratação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 059/2024.

APROVAR a prorrogação do prazo por mais 24 meses a partir de 01/11/2024 para o Projeto do Banco de Projetos "Primeira Infância - Promovendo Cuidado e Proteção para Gestantes, Crianças e suas famílias no âmbito do PAIF".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 14/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, especificamente, o artigo 20, que trata das competências do CMDCA, incluindo o inciso XIV, que estabelece a responsabilidade de deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme o Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 085/2022, que aprovou a "inclusão do Projeto Primeira Infância - Promovendo Cuidado e Proteção para Gestantes, Crianças e suas famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido no CRAS, no banco de projetos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA".

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 066/2021 que estabelece no Artigo 8º, "a inclusão do projeto no Banco de Projetos dar-se-á por ordem de aprovação pelo CMDCA, estando o Proponente autorizado a habilitar até 2 (dois) projetos simultaneamente para inclusão no Banco de Projetos" e no § 2º, "o prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação escrita do proponente do projeto, que deverá ser protocolada junto ao CMDCA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência da certificação".

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 1.289/2024, a Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO remete para apreciação e deliberação do CMDCA a solicitação de aprovação da prorrogação do prazo por mais 24 meses a partir de 01/11/2024 do Projeto no Banco de Projetos "Primeira Infância - Promovendo Cuidado e Proteção para Gestantes, Crianças e suas famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)", devido ao fato de que o projeto ainda não atingiu a arrecadação de recursos financeiros proposta.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do prazo por mais 24 meses a partir de 01/11/2024 para o Projeto do Banco de Projetos "Primeira Infância - Promovendo Cuidado e Proteção para Gestantes, Crianças e suas famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)", aprovado pelo CMDCA por meio da Resolução nº 085/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:43:17 -03'00'

Guimomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 069/2024

APROVAR o Plano Municipal de Capacitação Permanente e Continuada dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros do CMDCA de Cascavel, 2024 - 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 14/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, artigo 47º "os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares e suplentes deverão participar do processo de capacitação em relação a legislação específica às atribuições da função e dos demais aspectos da atividade do Conselho Tutelar, oportunizada e coordenada pelo CMDCA, antes do posse, com frequência obrigatória e integral".

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 112/2006, que dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada dos operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO que a "Elaboração do Plano de Capacitação permanente e continuada para o CMDCA e CT", é uma ação que consta no PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA PMIA (2023 - 2024) - 3ª VERSÃO, cujo prazo para realização da ação se encerra em 01/08/2024, e também estava previsto no Plano de Ação do CMDCA do ano de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 892/2024 em resposta ao Ofício do CMDCA nº 019/2024, que encaminha para apreciação e deliberação o Plano Municipal de Capacitação Permanente e Continuada dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel para o período de 2024 a 2027.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Capacitação Permanente e Continuada dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel para o período de 2024 a 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:48:54 -03'00'

Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 061/2024

APROVAR o Relatório das ações de 2023 do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - 2014 - 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 14/08/2024, e:

CONSIDERANDO o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

CONSIDERANDO o Artigo 60º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelece que "é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz".

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 057/2015 que aprovou o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.266/2024, que solicita ao CMDCA a apreciação e deliberação sobre o Relatório das ações de 2023 do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com vigência de 2014 a 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Relatório das ações de 2023 do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com vigência de 2014 a 2024.

Art. 2º - DISPENSAR a publicação do referido Relatório, que estará disponível aos interessados na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:45:07 -03'00'

Guimomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 062/2024

TORNAR PÚBLICA a substituição de Conselheiros no CMDCA, e recomposição de Comissões e representações externas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 14/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CONSIDERANDO o artigo 21 §1º da Lei Municipal nº 6.745/2017 - Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, a organização, a associação ou o poder público deverá comunicar oficialmente ao CMDCA, indicando novo representante; § 3º O Regimento Interno do CMDCA dispõe sobre a substituição de Conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais e das Entidades não Governamentais.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1.139/2024 com a solicitação de substituição de representante suplente no CMDCA.

CONSIDERANDO o Ofício da SEMED nº 670/2024 com a solicitação de substituição de representante suplente no CMDCA.

CONSIDERANDO o Ofício da SEMED nº 1.560/2024 com a solicitação de substituição de representante titular no CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a substituição de conselheiros do CMDCA - Gestão 2023/2025, conforme solicitação do Órgão detentor da vaga no Conselho:

Table with 2 columns: ORGÃO, SUBSTITUIÇÃO. Rows include Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEMED, Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - TORNAR PÚBLICA a recomposição das comissões internas e representações externas do CMDCA para a Gestão 2023/2025, conforme abaixo:

§1º Comissões Internas:
I - Comissão de Assuntos Orçamentários e do Fia:
a. Representação governamental Helena Paiva Bobato em substituição a Vanderlei Augusto da Silva
b. Representação governamental Rosely Terezinha Vascelai em substituição a Hudson Márcio Moresci Júnior

II - Comissão de Revisão da Lei do CMDCA e do Regimento Interno do CMDCA
Representação governamental Helena Paiva Bobato em substituição a Vanderlei Augusto da Silva.
§2º Representações externas do CMDCA:
I - Núcleo da Criança e Adolescente - Rede de Atenção e Proteção Social:
Titular: Ana Letícia Milani Neckel Zavadzki em substituição a Samantha Sitnik

II - Comitê Primeira Infância
Titular: Valdir Mauro Debus em substituição a Samantha Sitnik

III - Comitê Gestor do OCA:
Titular: Helena Paiva Bobato em substituição a Vanderlei Augusto da Silva
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:43:17 -03'00'

Guimomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 063/2024.

APROVAR o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de maio e junho de 2024 - 3º bimestre 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 14/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, especificamente, o artigo 20, que define as competências do CMDCA, incluindo o inciso XIV, que estabelece a responsabilidade de deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua execução; bem como os artigos 26 a 30, que tratam da criação e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379/2021, artigo 5º, Inciso I, que estabelece que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, com a deliberação do CMDCA; e a alínea C, que determina que compete à SEASO "encaminhar bimestralmente ao CMDCA relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas para situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas".

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 1.209/2024, a Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO remete para apreciação e deliberação do CMDCA o relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de maio e junho de 2024 (3º bimestre de 2024). Que a SEASO informa que, conforme a Resolução nº 044/2024, embora a totalização dos valores deliberados pelo Conselho seja de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais), a soma indicada ao final da tabela da Resolução como total do investimento apresenta uma divergência, constando o valor como R\$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais). Não obstante, para o fins deste relatório, consideramos a totalização correta dos valores das linhas de investimento, cujo valor é R\$ 2.950.000,00. Na ocasião, foi deliberado o montante de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) a ser repassado para diferentes Unidades Não Governamentais pelos procedimentos de Chamamento Público e de Inexigibilidade, já publicados. Ainda por meio da Resolução CMDCA nº 044/2024, foi deliberado o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para unidades Governamentais, que aguarda processo cativos para o início da execução. Para tal finalidade, deste valor total, há disponibilidade atualmente no montante de R\$ 705.077,71 (setecentos e cinco mil e setenta e sete reais e sete centavos), restando o valor de R\$ 494.922,29 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) para o qual será necessário aguardar novos repasses decorrentes da arrecadação de Imposto de Renda, com previsão para o mês de agosto de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de maio e junho de 2024 - 3º bimestre 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:48:54 -03'00'

Guimomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 065/2024.

DISPÕE sobre a RETIFICAÇÃO da Resolução do CMDCA nº 044/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 14/08/2024, e:

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 1.209/2024, a Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO informou ao CMDCA que houve um equívoco na soma dos valores totais deliberados pelo Conselho para programação e execução conforme linhas de financiamento que constam na Resolução nº 044/2024. A totalização dos valores deliberados pelo Conselho é de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), no entanto a soma indicada ao final da Resolução nº 044/2024 como "total do investimento" apresenta uma divergência, pois consta o valor de "R\$ 2.940.000,00" (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais).

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o texto referente ao saldo total do investimento na soma da planilha do Plano de Aplicação do FIA Municipal 2024, conforme estabelecido na Resolução do CMDCA nº 044/2024. A correção deve ser feita de acordo com as seguintes especificações:
Onde se lê: Total do investimento - R\$2.940.000,00.
Leia-se: Total do investimento - R\$2.950.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:47:02 -03'00'

Guimomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 064/2024

APROVAR a Minuta que "Dá nova redação a dispositivos do Decreto Municipal nº 16.379, de 16 de setembro de 2021".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 14/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745, de 23 de agosto de 2017, que dispõe em seu Capítulo III sobre a criação e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Revisão da Lei e do Regimento Interno do CMDCA, emitido em reunião realizada no dia 03 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Minuta que "Dá nova redação a dispositivos do Decreto Municipal nº 16.379, de 16 de setembro de 2021".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:43:17 -03'00'

Guimomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

PORTARIA Nº 71 de 14 DE AGOSTO DE 2024

Altera os membros da Comissão de Análise de Documentos referente às demandas de compra de férias, horas extras, licença prêmio, banco de horas, flexibilidade e escalas de trabalho.

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEASO) do Município de Cascavel, Estado do Paraná, por meio da Secretária Rosely Terezinha Vascelai, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 61, Parágrafo Único, inciso I, que trata da competência dos Secretários Municipais, de exercerem a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e de entidades da administração indireta e a ela vinculada.

CONSIDERANDO a Portaria nº 54 de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão de análise de documentos referente às demandas de compra de férias, horas extras, licença prêmio, banco de horas, flexibilidade e escalas de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social e das outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 13 de 01 de fevereiro de 2023, que altera os membros da Comissão de Análise de Documentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão de Análise de documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de análise de documentos referente às demandas de compra de férias, horas extras, licença prêmio, banco de horas, flexibilidade e escalas de trabalho a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Rosely Terezinha Vascelai - Secretária Municipal de Assistência Social.
II - Carin Andriela Savaris - Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.
III - Poliana Lauther - Supervisor de Equipe.
IV - Antonia Edmara de Barros Mendonça - Gerente da Divisão de Gestão de Trabalho.
V - Jovian Martins da Luz - Agente Administrativo;
Parágrafo único: Poderá ainda participar da comissão, o Gerente responsável da lotação do servidor.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:
I - Analisar as solicitações dos servidores da SEASO referente à compra de férias, horas extras, licença prêmio, banco de horas, flexibilidade e escalas de trabalho.
II - Verificar alternativas que possam ser realizadas, para que a unidade ou setor não tenha prejuízos falta de servidor.
III - Para o deferimento das solicitações, a comissão deverá analisar o quadro de servidores da unidade, os recursos disponíveis, a demanda do trabalho e a característica do serviço dentre outros fatores.
IV - Propor regulamentações prioritárias na Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade, observadas as Legislações vigentes.

Art. 3º - Compete a Divisão de Gestão de Trabalho da SEASO, padronizar formulários para as solicitações dos servidores e ainda para que a Comissão de Análise possa avaliar as demandas apontadas nesta Portaria.

GUIOMAR Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Data: 2024.08.14 13:48:54 -03'00'

Guimomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 035/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação dos itens de decoração natalina do Município de Cascavel/PR, incluindo o transporte, entrega, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de toda a decoração, com os materiais, insumos e mão de obra necessários.

</

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3884 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de agosto de 2024 - Página 19 de 19

A Secretoria Municipal de Assistência Social, em uso de suas atribuições, e considerando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de segurança para escolas e CMEIs pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR...

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá - CMDCA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2024

Dispõe sobre a aprovação da aplicação do recurso financeiro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, para o espetáculo temático tratando sobre Violência Digital/Cyberbullying.

Associação Médica de Cascavel - AMC EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Médica de Cascavel-Pr, AMC- pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 78.098.803/0001-18...

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@certto.com.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telef: (45) 3237-8000

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 02/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item...

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 02/09/2024, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item...

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES PORTARIA Nº 356/2024 Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 14 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 09/2022 Dispensa de Licitação nº 010/2022 Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 CONTRATO Nº 95/2024 CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: ALLPRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024-PMPB COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Concorrência Eletrônica nº 03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA...

Cresce aluguéis de carro para motoristas de Apps

Conforme estatísticas da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (ABLA), nos últimos três anos houve crescimento de 76,5% no total de carros alugados para motoristas de aplicativos no Brasil. O salto, em números absolutos, foi de 170 mil veículos locados nessa modalidade em meados de 2021, para mais de 300 mil agora, no segundo semestre de 2024.

A frota total das locadoras no Brasil chegou a 1.570.820 automóveis e comerciais leves ao final de 2023. "Portanto, os mais de 300 mil carros locados para quem trabalha com aplicativos representam atualmente entre 18% e 20% de todos os carros das locadoras no país", calcula o presidente da ABLA, Marco

Aurélio Nazaré.

Segundo ele, essas estatísticas mostram que cada vez mais profissionais, ao fazerem contas, concluem que o aluguel é mais econômico do que trabalhar com carro próprio. "Despesas para o licenciamento, emplacamento, IPVA, para busca e compra de peças e até com mecânicos ficam com a locadora", explica o presidente da associação setorial.

O vice-presidente da ABLA, Paulo Miguel Júnior, acrescenta que o potencial de aluguel para esses motoristas também é influenciado pelo preço dos combustíveis e pelas tarifas dos próprios aplicativos. "Cenários sem aumentos repentinos nos postos, assim como políticas tarifárias dentro da realidade da economia



brasileira, praticadas pelo Uber e 99, também são importantes para a locação". Outro fator apontado pela entidade setorial para a demanda por essa modalidade de aluguel é que, com ela, os motoristas deixam de gastar quantias elevadas de uma vez para dar entrada ou comprar carros à vista. E, ainda, com o aluguel o profissional transfere para a locadora o custo da depreciação que o automóvel sofre ao longo do tempo.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público o presente Chamamento Público (Processo nº 35014.117539/2024-16), nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei nº 8.245, de 18/10/1991, e da IN SEGES/ME nº 103, de 30/12/2022, para prospectar imóvel/espaço físico para locação no município de Medianeira/PR, com área construída, preferencialmente térrea, entre 443,00 m² e 488,00 m² (sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço), para a instalação da Agência da Previdência Social em Medianeira/PR, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os interessados devem protocolar sua proposta de locação até o dia 31/08/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizada à Praça Pereira Oliveira, 13, sala 303, no Centro de Florianópolis/SC. A proposta também pode ser encaminhada por meio do correio eletrônico serlic.srsul@inss.gov.br, até as 18:00 da mesma data.

As propostas devem conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, as seguintes informações/documentos: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, com localização, dimensões e instalações existentes; declaração de que não existem débitos em relação ao imóvel; proposta de valor locativo mensal em moeda corrente; croqui/planta baixa do imóvel; habite-se ou outra certidão que o supra; documento válido da vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente, conforme a localidade e respectiva legislação; cópia da documentação dominial, contendo título de propriedade devidamente averbado no Registro Geral de Imóveis (RGI); certidão de propriedade atualizada do RGI livre de quaisquer ônus reais e alienações, estando o imóvel em nome do pretendo locador, seja pessoa física ou jurídica; qualificação pessoal do proponente, isto é, a apresentação de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), para pessoa física, e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Contrato Social, para pessoa jurídica, bem como comprovante de estabelecimento/residência; e instrumentos de procuração pública, caso a proposta seja assinada por representante(s) do(s) proprietário(s).

O Edital e seus anexos encontram-se integralmente disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inss/pt-br/>, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação. Alternativamente, é fornecida cópia eletrônica dos documentos mediante solicitação pelo e-mail serlic.srsul@inss.gov.br.

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Gestão de Orçamento Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul do INSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data: 29/08/2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 29/08/2024 as 08:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 14 de agosto de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1230779-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO KM, ANO 2024, COM CAPACIDADE PARA 7 PESSOAS, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Sra. Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I - Fica RETIFICADO o descritivo do VEÍCULO:

Largura: Mínimo de 1.700 mm
Altura: Mínimo de 1.600 mm
Distância entre eixos: Mínimo de 2.600 mm
Tipo de Motor: Flex
Cilindrada: Mínimo de 1,9 litros
Potência: Mínima de 410 cavalos (com etanol) / 403 cavalos (com gasolina)
Consumo Urbano: Mínimo de 10 km/l (gasolina) / 8,5 km/l (etanol)
Consumo Rodoviário: Mínimo de 12 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)
Airbags: Duplo (motorista e passageiro)
Freios: ABS com EBD
Isôfix: Sistema de fixação para cadeirinhas infantis
Controle de Estabilidade: Sim
Ar-condicionado: Automático
Direção: Elétrica
Vidros Elétricos: Dianteiros e traseiros
Travas Elétricas: Sim
Computador de Bordo: Sim
Central Multimídia: Tela com conectividade Bluetooth, USB, Android e Apple
Volume do Porta-Malas: Mínimo de 200L.

II - Devido as alterações influenciarem diretamente na formulação da proposta fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a apresentação de proposta para até as 07:30 horas do dia 29 de agosto de 2024, e a sessão de julgamento para as 8:00 horas do dia 29 de agosto de 2024.

As demais condições permanecem inalteradas.

Ibema, 13 de agosto de 2024

Marli Orotides Daniel
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

CI1230774-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto no âmbito estadual quanto federal, via correio eletrônico ou website

Considerando a decisão da Direção Geral, que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 26.579.777/0003-08, conforme consta na Ata da Sessão datada de 13/08/2024; Considerando ainda que, segundo o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da Dispensa Física na nº. 02/2024, para que produza seus efeitos legais.

Dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica inlimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir deste.

Maripá PR, 13 de agosto de 2024.

Diego Eduardo Stange
Presidente da Câmara

CI1230775-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 036/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de pacote de viagem com destino à Matinhos/PR aos idosos atendidos pela Secretaria de Assistência Social de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 30/08/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Endereço: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 14 de agosto de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1230778-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 090/2024.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, compreendendo instalação, remoção, substituição de luminárias, braços e cabos necessários para o efetivo funcionamento, em vias públicas do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme Termo de Referência/anexo 1 e solicitação n.º 178/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 190.375,00 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.08.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.08.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EP/QUIPARADAS: Não

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoesm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1230782-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
Processo Administrativo nº 105/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal e/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de grama sintética no parque infantil situado no conjunto habitacional Novo Iguatu, em favor da empresa Ari Erieh Gohl Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.080.472/0001-79, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2420-2460 (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), conforme apontamento do Departamento Contábil. Iguatu, 14 de agosto de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1230792-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024 - M.C.A. - PROCESSO Nº 126/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, objetivando a Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023 - Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2023. Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 2/2023 prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
M.A.C.P.D.A.SILVA	54.145.754/0001-69	30.358,00

Céu Azul, 13 de agosto de 2024 - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1230789-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 19/08/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 600.000,00, e a 2ª Praça 26/08/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 513.158,30 online, pelo site www.jmleiloes.com.br, LOTE 01 - Matrícula 22.881 do CRI de Iporã/PR - IMÓVEL: Data de terras sob nº 01-A (Um - A), da Quadra nº 13 (Treze), com área de 399,00 m² (Trezentos e noventa e nove metros quadrados), Subdivisão da Data nº 01, situada na cidade de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: NORTE:- Confronta com a Rua Silvio Caldas, na distância de 22,80 metros; SUL:- Confronta com a Data nº 02, na distância de 22,80 metros; LESTE:- Confronta com a Data nº 01-B, na distância de 17,50 metros; OESTE:- Confronta com a Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, na distância de 17,50 metros. - **IMÓVEL OCUPADO.** Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C11220667-7, do(a), EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDOR: APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES, de cujus, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.135.309-62 e RG nº 83103698 SESP/PR, casado em regime de separação de bens obrigatória, endereço eletrônico não informado, neste ato representado por sua inventariante judicialmente nomeada e compromissada em 14/11/23, DÉBORA QUELEN PEREIRA RODRIGUES, brasileira, assistente social, inscrita no CPF nº 077.849.529-96 e RG nº 107299416 SESP PR, casada em regime de separação de bens obrigatória, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Francisco Escorsin, nº 1272, bairro Centro, Município de Francisco Alves/PR, CEP 87570-000. EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDORA: DÉBORA QUELEN PEREIRA RODRIGUES, brasileira, assistente social, inscrita no CPF nº 077.849.529-96 e RG nº 107299416 SESP PR, casada em regime de separação de bens obrigatória, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Francisco Escorsin, nº 1272, bairro Centro, Município de Francisco Alves/PR, CEP 87570-000. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1229703-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 19/08/2024 às 14h - lance mínimo R\$ 230.000,00, e a 2ª Praça 26/08/2024 às 14h - lance mínimo R\$ 182.390,53 online, pelo site www.jmleiloes.com.br, LOTE 01 - Matrícula 47.581 do 1º CRI de Umuarama/PR - IMÓVEL: Data nº 11, da Quadra nº 02, do loteamento denominado JARDIM MADRID, situado na cidade de Perobal-PR, com área de 261,04 m² os seguintes limites e confrontações "AO NOROESTE: Confronta-se com a Rua Marginal, num raio de 1.558,33 metros, desenvolvimento de 18,46 metros e no raio de 322,04 metros, desenvolvimento de 3,69 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com as Datas nº 12 e 13, rumo NO 37º40 SE, numa extensão de 16,00 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a Data nº 10, rumo SO 52º20 NE, numa extensão de 21,00 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o Prol. Da Rua Jussara, rumo NO 37º40 SE, numa extensão de 8,96 metros. - **IMÓVEL OCUPADO.** Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C20921171-3, do(a), EMITENTE: WAGNER ANGELO RATTI METARLURGICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 22.905.826/0001-32, com sede na Rua Jussara, nº. 1424, bairro Jardim Madri, Cidade de Perobal/Pr, CEP 87538-000, contato telefônico (44) 98446-1904, endereço eletrônico não informado, representada por WAGNER ANGELO RATTI, brasileiro, mestre (indústria de madeira e mobiliário), inscrito no CPF nº. 049.306.089-88 e RG nº. 88624416 SSP/PR, endereço eletrônico não informado. INTERVENIENTE GARANTIDOR, AVALISTA E CÔNJUGE DA AVALISTA: WAGNER ANGELO RATTI, brasileiro, mestre (indústria de madeira e mobiliário), inscrito no CPF nº. 049.306.089-88 e RG nº. 88624416 SSP/PR, endereço eletrônico não informado, filho de Pascoal Ratti Neto e Francinete Alvarenga Neto, residente e domiciliado na Rua Brinco de Princesa, nº. 1153, bairro Conjunto Habitacional 29 de dezembro, Município de Perobal/PR, CEP 87538-000, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com SARA CRISTINA ANTUNES DA SILVA BORGES RATTI, brasileira, artesão moveleiro, inscrita no CPF nº. 068.652.059-95 e RG nº. 104977057 SESP/PR, endereço eletrônico não informado. INTERVENIENTE GARANTIDORA, AVALISTA E CÔNJUGE DA AVALISTA: SARA CRISTINA ANTUNES DA SILVA BORGES RATTI, brasileira, artesão moveleiro, inscrita no CPF nº. 068.652.059-95 e RG nº. 104977057 SESP/PR, endereço eletrônico não informado, filha de Osvaldo Borges e Arnelinda Antunes da Silva, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº. 392, bairro Conjunto Habitacional nº. 29 de dezembro, Município de Perobal/PR, CEP 87538-000, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com WAGNER ANGELO RATTI, brasileiro, mestre (indústria de madeira e mobiliário), inscrito no CPF nº. 049.306.089-88 e RG nº. 88624416 SSP/PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1229706-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 22/08/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 340.000,00, e a 2ª Praça 29/08/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 199.669,91, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 6.060 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Iporã/PR - IMÓVEL: Data de terras sob nº. 16 (dezesseis), da quadra nº 58 (cinquenta e oito), com área de 600,00 metros quadrados, localizada na cidade de Francisco Alves, nesta Comarca de Iporã/PR; conforme limites e confrontações constantes na matrícula. **IMÓVEL OCUPADO.** Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C21220990-2, do(a) emitente: PAULO CESAR THOMAZINI EVARISTO, inscrito no CPF sob nº 024.521.489-54, e sua avalista: VALERIA DIAS THOMAZINI EVARISTO, CPF: 041.012.749-32, casada em regime de comunhão parcial de bens com PAULO CESAR THOMAZINI EVARISTO, CPF: 024.521.489-54. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1230023-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE CRESOL UNIÃO DOS VALES, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 23/08/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 700.000,00, e a 2ª Praça 30/08/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 125.268,10 online, pelo site www.jmleiloes.com.br, LOTE 01 - Matrícula 38.309 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos, Comarca de Pitanga/PR - IMÓVEL: Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos georeferenciado medindo 10,94,8 ha, constituído pelo Lote nº 14, Imóvel Cascata - Projeto Assentamento Nova Esperança, neste Município e Comarca, conforme limites e confrontações constantes na matrícula. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C5001038-2022.028495-0, do EMITENTE DEVEDOR: IGOR ALEXANDRE JAVOSKI, inscrito no CPF nº 095.067.259-93. INTERVENIENTE GARANTIDOR: OSVALDO JAVOSKI, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF nº. 960.261.709-87, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1230134-E24



O Paraná
Juntos contra a
DENGUE



Não deixe água parada!

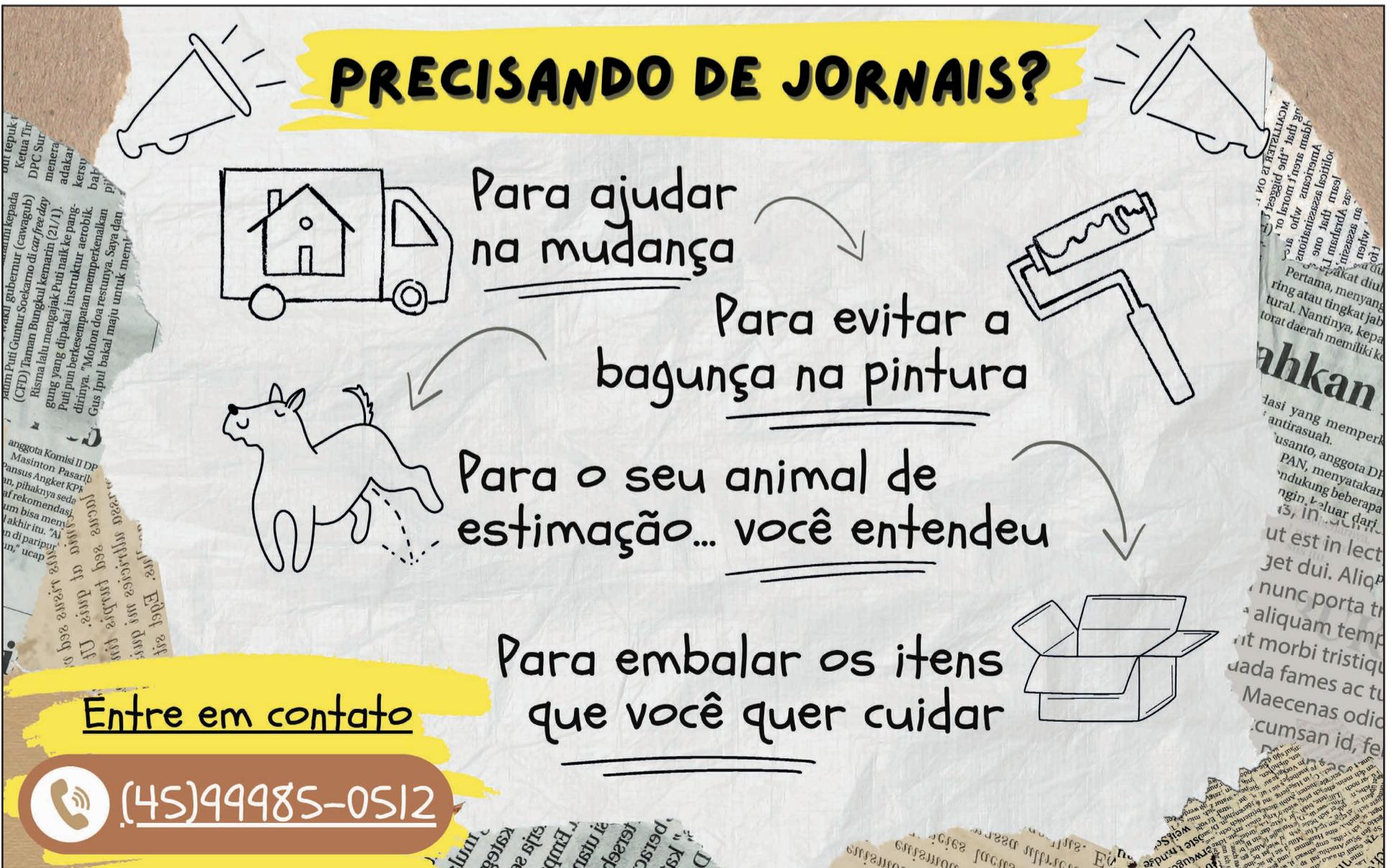


Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!



PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 44485-0512